



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1501/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
30/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

Dispõe sobre suspensão de gozo de férias da servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias da servidora **Mayra Thomaz Pedroni**, a partir do dia 02/01/2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata este ato gozará seus dias de férias de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 30 de dezembro de 2024

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 30 de dezembro de 2024

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração